

N.º 16/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 20 de janeiro de 2023, o Alvará de Licença n.º 4/23, em nome de J. C. LEÃO - CONSTRUÇÃO, LDA, através do qual é licenciada a alteração ao lote 25 do alvará de loteamento 6/05, situado na Travessa do Monte Gentil, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2005/10/14, sob o n.º 1535, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7694, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 25, com a área de 454,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 166,50m², com a área de impermeabilização de 211,18m², área de construção de 276,95m² (sendo a área de 230,80m² destinada a habitação e 46,15m² a anexos) e com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 20 de janeiro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.
DGU/ Florbela Tomás